

# Revista de Direito Mercantil

industrial,  
econômico e  
financeiro

vol.

137

jan./mar. 2005



# REVISTA DE DIREITO MERCANTIL

industrial, econômico e financeiro

Nova Série — Ano XLIV — n. 137 — janeiro-março de 2005

## FUNDADORES

1ª FASE: WALDEMAR FERREIRA

FASE ATUAL: PROF. PHILOMENO J. DA COSTA (†)

PROF. FÁBIO KONDER COMPARATO

SUPERVISOR GERAL: PROF. WALDIRIO BULGARELLI

COMITÊ DE REDAÇÃO: CALIXTO SALOMÃO FILHO, LUIZ GASTÃO PAES DE BARROS LEÃES, MAURO RODRIGUES PENTEADO, NEWTON DE LUCCA, PAULA ANDRÉA FORGIONI, RACHEL SZTAJN, ANTONIO MARTÍN, EDUARDO SECCHI MUNHOZ, ERASMO VALLADÃO AZEVEDO E NOVAES FRANÇA, FRANCISCO SATIRO DE SOUZA JUNIOR, HAROLDO MALHEIROS DUCLERC VERÇOSA, JOSÉ ALEXANDRE TAVARES GUERREIRO, MARCOS PAULO DE ALMEIDA SALLES, NEWTON SILVEIRA, PAULO FERNANDO CAMPOS SALLES DE TOLEDO, PAULO FRONTINI, PRISCILA MARIA PEREIRA CORRÊA DA FONSECA e VERA HELENA DE MELLO FRANCO

SECRETÁRIO EXECUTIVO: HAROLDO MALHEIROS DUCLERC VERÇOSA

### REVISTA DE DIREITO MERCANTIL

publicação trimestral de  
MALHEIROS EDITORES LTDA.  
Rua Paes de Araújo, 29, conjunto 171  
CEP 04531-940  
São Paulo, SP - Brasil  
Tel. (011) 3078-7205  
Fax: (011) 3168-5495

Assinaturas e comercialização:  
CATAVENTO DISTRIBUIDORA DE  
LIVROS S.A.  
Rua Conselheiro Ramalho, 928  
CEP 01325-000  
São Paulo, SP - Brasil  
Tel. (011) 3289-0811  
Fax: (011) 3251-3756

Diretor Responsável: Álvaro Malheiros  
Diretora: Suzana Fleury Malheiros

Supervisão Gráfica: Vânia Lúcia Amato  
Composição: *Scripta*

## SUMÁRIO

AOS COLABORADORES DA RDM ..... 3

### DOUTRINA

IL DIRITTO DELLA CONCORRENZA NEL PENSIERO DI TULLIO ASCARELLI ..... 9

— Mario Lodi

TULLIO ASARELLI E A TEORIA GERAL DO DIREITO E OS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO ..... 10

— Paulo de Barros

### AOS COLABORADORES DA REVISTA DE DIREITO MERCANTIL

Com a finalidade de agilizar a publicação e melhorar ainda mais a qualidade da *RDM*, decidimos centralizar e formalizar o recebimento de material para publicação, na forma abaixo.

Para o fim de submissão ao Comitê de Redação da *RDM*, os trabalhos devem ser entregues exclusivamente por escrito e acompanhados de disquete. Se for enviado mais de um texto, solicita-se impressão em separado e a gravação de um texto por disquete.

Solicita-se, ainda, que sejam fornecidos dados curriculares mínimos do autor, incluindo o seu endereço eletrônico.

As correspondências para a *RDM* devem ser enviadas para a “Revista de Direito Mercantil — Diretoria Executiva”, Largo de São Francisco, 95, 9º andar do Edifício Anexo, São Paulo, Capital, CEP 01005-010.

HAROLDO MALHEIROS DUCLERC VERÇOSA

Diretor Executivo

# SUMÁRIO

AOS COLABORADORES DA RDM .....	3
--------------------------------	---

## **DOCTRINA**

IL DIRITTO DELLA CONCORRENZA NEL PENSIERO DI TULLIO ASCARELLI .....	9
---	---

— MARIO LIBERTINI

TULLIO ASCARELLI, A TEORIA GERAL DO DIREITO E OS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO .....	30
---	----

— PAULA A. FORGIONI

## **ATUALIDADES**

A LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL .....	49
--	----

— CINIRA GOMES LIMA MELO

OBSERVACIONES EN TORNO A LA FUNCIONALIDAD DE LA JUNTA EN LA SOCIEDAD BURSÁTIL .....	60
--	----

— MARIA ISABEL CANDELARIO MACÍAS

PESSOAS JURÍDICAS NO CÓDIGO CIVIL DE 2002. ELENCO, REMISSÃO HISTÓRICA, DISPOSIÇÕES GERAIS .....	93
--	----

— PAULO SALVADOR FRONTINI

ANÁLISE DO ART. 124, § 5º, II, DA LEI DAS S/A À LUZ DA TEORIA DA REGULAÇÃO .....	119
---	-----

— JULIO RAMALHO DUBEUX E RODRIGO OLIVEIRA BOTELHO CORRÊA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS COM FORMA DE SOCIEDADE DE CAPITALIS: UMA DISCUSSÃO A SER ENFRENTADA .....	126
---	-----

— RENATO VENTURA RIBEIRO

CORRESPONDENTES BANCÁRIOS NO DIREITO BRASILEIRO: CONCEITO E DISCIPLINA .....	143
---	-----

— UNIE CAMINHA

A EFICÁCIA JURÍDICA DA PÓS-DATAÇÃO DO CHEQUE EM RELAÇÃO AO ENDOSSATÁRIO — CONCORRÊNCIA ENTRE OS PRINCÍPIOS CAMBIÁRIOS E O PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DOS CONTRATOS — REPERCUSSÃO NA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL .....	151
--	-----

— SÉRGIO BOTREL

NOVOS TÍTULOS PARA FINANCIAMENTO DO AGRONEGÓCIO .....	159
---	-----

— RENATO BURANELLO

SOBRE AS CONDUTAS ANTICOMPETITIVAS DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS .....	170
--	-----

— JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA

LIVRE CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DE PESSOAS, TURISMO INTERNACIONAL E TERRORISMO: O CASO BRASIL x EUA .....	183
— HEE MOON JO	

OS CONTENCIOSOS NA OMC COMO INSTRUMENTO DE ABERTURA DE MERCADOS AGRÍCOLAS — REFLEXÃO E PROVOCÇÃO .....	201
— RENÉ GUILHERME S. MEDRADO	

### **DIREITO E ECONOMIA**

LAW AND ECONOMICS .....	227
— RACHEL SZTAJN	

AS ASSEMBLÉIAS DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS: UMA VISÃO EM TEORIA DOS JOGOS .....	233
— MILTON BAROSSÍ-FILHO	

### **PARECERES**

VALIDADE JURÍDICA DAS “EXPORT NOTES FINANCEIRAS” — NATUREZA JURÍDICA E OBJETIVOS DO INQUÉRITO DA LEI 6.024/1974, REALIZADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL .....	239
— HAROLDO MALHEIROS DUCLERC VERÇOSA	

### **ESPAÇO DISCENTE**

OBRIGAÇÕES E CONTRATOS EMPRESARIAIS NO NOVO CÓDIGO CIVIL: O CONTRATO PRELIMINAR E O CONTRATO COM PESSOA A DECLARAR .....	259
— TARCISIO TEIXEIRA	

DAS AÇÕES PREFERENCIAIS SEM VOTO E A SUA INCLUSÃO EM OFERTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DO CONTROLE DE COMPANHIA .....	277
— JAIRO JACINTO DE MORAES	

### **JURISPRUDÊNCIA COMENTADA**

SEGURO — CONTRATO DE ADESÃO — CLÁUSULAS LIMITATIVAS DE DIREITO, QUE NÃO SE MOSTRAM CLARAS E EM DESTAQUE — NULIDADE — OCORRÊNCIA — CLÁUSULA DE PERFIL — INOPONIBILIDADE — PREVISÃO DE SITUAÇÕES EXCLUDENTES DE INDENIZAÇÃO QUE NÃO CONFIGURAM, ONTOLOGICAMENTE, AGRAVAMENTO DE RISCO — LIMITAÇÃO DO PRÊMIO A PERCENTUAL PREVIAMENTE ESTABELECIDO — ADMISSIBILIDADE — INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 54 DO CDC, 51 E 422 A 424 DO CC (DE 2002) .....	285
— PAULO SALVADOR FRONTINI	

## COLABORAM NESTE NÚMERO

---

CINIRA GOMES LIMA MELO

Mestranda em Direito pela UNIMES.  
Professora em Cursos Preparatórios  
para Exame da OAB e Concursos  
Públicos. Advogada, especialista em  
Direito Empresarial pela PUC/SP.

HAROLDO MALHEIROS DUCLERC VERÇOSA

Mestre e Doutor em Direito Comercial  
pela Universidade de São Paulo —  
USP. Professor de Direito Comercial  
das Faculdades de Direito da USP e da  
FAAP. Membro do Centro de  
Mediação e Arbitragem da Câmara do  
Comércio Brasil-Canadá. Consultor.

HEE MOON JO

Professor do Curso de Mestrado da  
Universidade de Franca (Unifran).  
Árbitro Comercial da *Korea  
Commercial Arbitration Board*. Doutor  
em Direito Internacional pela  
Universidade de São Paulo — USP.  
Mestre em Direito Internacional pela  
Korea University.

JAIRO JACINTO DE MORAES

Especialista em Processo Civil — USF/  
Bragança Paulista-SP. Mestrando em  
Direito Empresarial — UNIMEP/  
Piracicaba-SP. Professor da Faculdade  
de Direito do CREUPI/Espírito Santo  
do Pinhal-SP. Advogado.

JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA

Mestre em Direito Comparado e  
Econômico pela University of San  
Francisco/CA.

JULIO RAMALHO DUBEUX

Procurador Federal da Comissão de  
Valores Mobiliários. Mestrando em  
Direito pela PUC/RJ.

MARIA ISABEL CANDELARIO MACÍAS

Doctora en Derecho. Profesora de Derecho  
Mercantil, Universidad Carlos III de  
Madrid.

MARIO LIBERTINI

Ordinario di Diritto Industriale nella  
Facoltà di Giurisprudenza  
dell'Università "La Sapienza" di  
Roma.

MILTON BAROSSO-FILHO

Professor Doutor da Faculdade de  
Economia e Administração da  
Universidade de São Paulo — USP.

PAULA A. FORGIONI

Professora Associada de Direito  
Comercial na Faculdade de Direito da  
Universidade de São Paulo — USP —  
e de Direito Econômico na Escola de  
Administração de Empresas de São  
Paulo da Fundação Getúlio Vargas —  
FGV/EAESP. Livre-Docente em  
Direito Econômico e Doutora em  
Direito Comercial pela Faculdade de  
Direito da Universidade de São Paulo.  
Pós-Graduada em Direito Empresarial  
pela Universidade de Bolonha e em  
Direito do Comércio Internacional pelo  
Instituto Universitário Europeu de  
Turim. Advogada em São Paulo.

**PAULO SALVADOR FRONTINI**

Professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo — USP e da Unifício — Fundação Centro Universitário FIEO de Osasco. Advogado em São Paulo.

**RACHEL SZTAJN**

Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo — USP.

**RENATO BURANELLO**

Mestre em Direito Comercial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo — PUC/SP.

**RENATO VENTURA RIBEIRO**

Mestre, Doutor e ex-Professor assistente temporário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo — USP. Advogado.

**RENÉ GUILHERME S. MEDRADO**

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo — PUC/SP. MBA Executivo em Administração de Empresas pelo

IBMEC, São Paulo. *Master of Laws* (LL.M.) pela Columbia University School of Law, em Nova Iorque/NY/EUA.

**RODRIGO OLIVEIRA BOTELHO CORRÊA**

Advogado. Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Ex-Procurador Federal da Comissão de Valores Mobiliários. Pós-Graduado em Direito Público pela FGV/ESAP. Pós-Graduando em Regulação de Mercado de Capitais pela UFRJ/IE.

**SÉRGIO BOTREL**

Mestre em Direito de Empresa. Professor da Faculdade de Direito da Universidade FUMEC/MG. Advogado.

**TARCISIO TEIXEIRA**

Pós-Graduando em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo. Advogado em São Paulo.

**UNIE CAMINHA**

Doutora em Direito Comercial. Professora da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.